

Requerimento nº 0117.2023/SAPL

Ref.: Consulta Pública

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, por meio de seu Presidente, Wagner Luiz Tavares Gomides, vem requerer, junto à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a abertura de uma Consulta Pública, durante o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da disponibilização do formulário no Portal da Câmara Municipal, com o objetivo de dar a oportunidade aos cidadãos de expressarem suas opiniões, sugestões, críticas e contribuições em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 4.018/2023**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, que dispõe sobre o Código de posturas, para disciplinar acerca do controle de ruídos e sons.

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo regulamentar o controle de ruídos e sons no Município, visando coibir a excessiva poluição sonora e a perturbação de sossego causadas por bares, restaurantes, clubes e similares.

Portando, considerando a relevância da matéria e a necessidade de promover a participação democrática da população no processo legislativo, requeremos que seja disponibilizado um formulário para a realização da consulta pública. Solicitamos, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para ampla divulgação da consulta pública, a fim de garantir a participação da população e a manifestação de suas opiniões sobre o referido Projeto de Lei Complementar.

Certos de sua atenção, aguardamos o deferimento.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Presidente - Comissão de Finanças, Legislação e Justiça